

PORTARIA Nº 047/2018

23 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Técnica de Enfermagem Sra. Edlivia Souza dos Santos através do requerimento nº 00077588/REQ;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, COREN-SE Nº 103638-ENF, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela Técnica de Enfermagem Sra. Edlivia Souza dos Santos através do requerimento nº 00077588/REQ;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE n°. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de Janeiro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 2/70182-ENF Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE nº 23313-ENF Secretária

Recolaido 200 3018